

ANEXÒ II

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR CUBA

Abreviatura: SACLAP - Sistema Harmonizado de Classificação de Produtos

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
0907 0907.00.00	Cravo-da-índia (frutas, flores e pedúnculos). Cravo-da-índia (frutas, flores e pedúnculos).	100	SACLAP Cuba: 09070000
1701 1701.1 1701.11.00	Açúcares de cana ou de beterraba e sacareso refinados puros, no estado sólido. Açúcar em bruto, sem adição de aromatizantes ou de corantes; De cana	54	AÇÚCAR EM BRUTO SACLAP Cuba: 17011100
2015 2015.1 2015.11.00	Hidróxido de sódio (seda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio. Hidróxido de sódio (seda cáustica); Sólido	60	SACLAP Cuba: 20151100
2837 2837.1 2837.11.00	Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos. Cianetos e oxicianetos; De sódio	60	CIANETO DE SÓDIO SACLAP Cuba: 28371100
2847 2847.00.00	Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com uréia. Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com uréia.	60	EXCETO SOLIDIFICADO SACLAP Cuba: 28470000
2849 2849.20.00	Carbenetos de constituição química definida ou indef. De silício	60	SACLAP Cuba: 28492000

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
2902 2902.50.00	Hidrocarbonetos cíclicos. Estireno	60	SACLAP Cuba: 29025000
2905 2905.1 2905.13.00	Alcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfenados, nitrados ou nitrosados. Monoálcoois saturados; butan-1-ol (álcool n-butílico)	60	SACLAP Cuba: 29051300
2905.14.00	Outros butanóis	60	SACLAP Cuba: 29051400
2905.3 2905.31.00	Dióis; Etilenoglicol (etanodiol)	60	SACLAP Cuba: 29053100

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
2989	Ésteres, áteres-álcoois, áteres-fenóis, áteres-álcoois-fenóis, parânicos de álcoois, parânicos de éteres, parânicos de cetona; da constituição química definida ou não; e seus derivados halogenados, sulfenados, nitrosos ou nitrosados.		
2989.4	Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfenados, nitrosos ou nitrosados.		
2989.41.00	2,2'-Oxiditanol (diétilenoalcol)	60	SACLAP Cuba: 29094100
2916	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados: halogenados, sulfenados, nitrosos ou nitrosados.		
2916.1	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos e seus derivados:		
2916.14	Ésteres de ácido metacrílico		
2916.14.10	Metacrilato de metila	60	SACLAP Cuba: 29161400

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
2922	Compostos aminados de funções oxigenadas, (aminoalcoois), seus éteres e seus éteres, exceto os de funções oxigenadas diferentes; seus éteres (produtos):		
2922.11.00	Monetanolanina e seus sais	60	MONETANOLANINA SACLAP Cuba: 29221100
2922.12	Dietanolanina e seus sais		
2922.12.10	Dietanolanina	60	SACLAP Cuba: 29221200
2922.13.00	Trietanolanina e seus sais	60	TRIETANOLANINA SACLAP Cuba: 29221300
2922.4	Aminoácidos e seus éteres, exceto os de funções oxigenadas diferentes; seus éteres (produtos):		
2922.42	Ácido glutâmico e seus sais		
2922.42.20	Glutamato mesenésico	60	SACLAP Cuba: 29224200
2923	Sais e hidrídidos de amônio quaternários; leocitinas e outros fosfolipídios.		
2923.20.00	Leocitinas e outros fosfolipídios	60	SACLAP Cuba: 29232000
3204	(Materias corantes orgânicos sintéticos, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 de presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicos sintéticos); preparações orgânicas sintéticas das quais utilizadas como agentes de avivante fluorescentes ou como luminescentes, mesmo de constituição química definida.		
3204.1	(Materias corantes orgânicos sintéticos e preparações indicadas na Nota 3 de presente Capítulo, à base dessas matérias corantes)		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
3204.11.00	Corantes dispersos e preparações à base dessas corantes	60	EXCETO EM FORMA DE DISPERSÕES, CONCENTRADOS EM MATERIAS PLASTICAS, BORRACHA, EM PLASTIFICANTES OU EM OUTROS MEIOS SACLAP Cuba: 32041100
3204.12	Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base dessas corantes; corantes à mordente e preparações à base dessas corantes		
3204.12.10	Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base dessas corantes	60	EXCETO EM FORMA DE DISPERSÕES, CONCENTRADOS EM MATERIAS PLASTICAS, BORRACHA, EM PLASTIFICANTES OU EM OUTROS MEIOS SACLAP Cuba: 32041200
3204.12.20	Corantes à mordente e preparações à base dessas corantes	60	EXCETO EM FORMA DE DISPERSÕES, CONCENTRADOS EM MATERIAS PLASTICAS, BORRACHA, EM PLASTIFICANTES OU EM OUTROS MEIOS SACLAP Cuba: 32041200
3204.13	Corantes básicos e preparações à base dessas corantes		
3204.13.00	Corantes básicos e preparações à base dessas corantes	60	EXCETO EM FORMA DE DISPERSÕES, CONCENTRADOS EM MATERIAS PLASTICAS, BORRACHA, EM PLASTIFICANTES OU EM OUTROS MEIOS SACLAP Cuba: 32041300
3204.14.00	Corantes diretos e preparações à base dessas corantes	60	OUTRAS SACLAP Cuba: 32041300

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
3204.14.00	(Cont.) corantes	60	EXCETO EM FORMA DE DISPERSÕES, CONCENTRADOS EM MATERIAS PLASTICAS, BORRACHA, EM PLASTIFICANTES OU EM OUTROS MEIOS SACLAP Cuba: 32041400
3204.15.00	Corantes à base (incluindo os utilizados, na estado em que se apresentam, com pigmentos) e preparações à base dessas corantes	60	EXCETO EM FORMA DE DISPERSÕES, CONCENTRADOS EM MATERIAS PLASTICAS, BORRACHA, EM PLASTIFICANTES OU EM OUTROS MEIOS SACLAP Cuba: 32041500
3208	Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio líquido; soluções definidas na Nota 4 de presente Capítulo.		
3208.10	À base de poliésteres		
3208.10.10	Tintas	60	SACLAP Cuba: 32081000
3208.20	À base de polímeros acrílicos ou vinílicos		
3208.20.10	Tintas	60	SACLAP Cuba: 32082000
3208.90	Outras		
3208.90.10	Tintas	60	SACLAP Cuba: 32089000
3209	Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio líquido.		
3209.10	À base de polímeros acrílicos ou vinílicos		
3209.10.10	Tintas	60	SACLAP Cuba: 32091000

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
3209.90	Outras		
3209.90.10	Tintas	60	SACLAP Cuba: 32099000
3210	Outras tintas e vernizes; pigmentos à água preparadas, das tipos utilizadas para acabamento de couros.		
3210.00.10	Tintas	60	EXCETO: - TINTAS À ÁGUA - TINTAS DISSOLVIDAS EM MEIO AQUOSO (TINTAS EMULSIONADAS, TINTAS DISPERSAS) SACLAP Cuba: 32100000
3300	Preparações para higiene bucal ou dentária, incluídos os pós e cremes para facilitar a remoção das dentaduras; fita utilizada para limpar os espaços interdentais (fita dental), em recipientes individuais de venda a varejo.		
3300.20.00	Fita utilizada para limpar os espaços interdentais (fita dental)	60	DE HÁILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS, DE TÍTULO SUPERIOR A 50 TEX POR FIO SIMPLES SACLAP Cuba: 33002000
3307	Preparações para barbear (antes, durante ou após); desodorantes corporais, preparações para banhos; desodorantes, outros produtos de perfumaria ou de toalete; preparações e outras preparações cosméticas, não especificadas nem compreendidas em outras posições; desodorantes de ambientes, preparadas, mesmo não perfumadas, com ou sem propriedades desinfetantes.		
3307.90	Outras		
3307.90.10	Soluções para lentes de contato ou para olhos artificiais	60	SOLUÇÕES LÍQUIDAS PARA LIMPAR LENTES DE CONTATO OU OLHOS ARTIFICIAIS SACLAP Cuba: 33079000

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
3401	Sabões; produtos e preparações orgânicos sensativos utilizados como sabão, em barras, isabão, pedras ou figuras moldadas, mesmo contendo isabão; papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes.		
3401.1	Sabões, produtos e preparações orgânicos sensativos, em barras, pós, pedras ou figuras moldadas, e papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes:		
3401.11	De toalete (incluídos os de uso medicinal)		
3401.11.30	Papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes	60	TENSIOATIVOS SACLAP Cuba: 34011100
3401.19	Outras		
3401.19.90	Outras	60	PAPÉIS, PASTAS ("OUATES"), FELTROS E FALSOS TECIDOS, IMPREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBERTOS DE SABÃO OU DE DETERGENTES TENSIOATIVOS SACLAP Cuba: 34011900
3402	Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações sensativas; preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares) e preparações para limpeza, mesmo contendo sabão, exceto as de posição 34.01.		
3402.1	Agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:		
3402.11.00	Amidônicos	60	SACLAP Cuba: 34021100
3402.12.00	Catiónicos	60	SACLAP Cuba: 34021200
3402.19.00	Outras		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
3402.19.00	(Cont.)	60	SACLAP Cuba: 34021900
3402.20.00	Preparações acondicionadas para venda a retalho	60	SACLAP Cuba: 34022000
3402.90	Outras		
3402.90.00	Outras	60	SACLAP Cuba: 34029000
3701	Chapas e filmes planos, fotográficos; sensíveis, não sensibilizados, de matérias diferentes do papel, de cartão ou dos textais; filmes fotográficos planos, de revolução e complexos instantâneos, sensibilizados, não impressados, mesmo em cartuchos.		
3701.30.00	Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm	60	CHAPAS SACLAP Cuba: 37013000
3701.9	Outras:		
3701.91.00	Para fotografia a cores (polícromas)	60	CHAPAS SACLAP Cuba: 37019100
3701.99.00	Outras	60	SACLAP Cuba: 37019900
3707	Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer usados em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização.		
3707.90	Outras		
3707.90.20	Reveladores		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
3707.90.20	(Cont.)	60	SACLAP Cuba: 37079000
3807	Alcatrões de madeiras; óleos de alcatrão de madeiras; cresoto de madeiras; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez) para a indústria de cerâmica e preparações semelhantes à base de icolefônias, de ácidos resínicos ou de breu (pez) vegetal.		
3807.00.20	Óleos de alcatrão de madeira	60	SOLVENTES E DILUENTES COMPOSTOS PARA VERNIZES OU PRODUTOS SEMELHANTES SACLAP Cuba: 38070000

13000	Inseticidas, redenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas; desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em quaisquer formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.		
13000.10	Inseticidas		
13000.10.10	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos	60	À BASE DE PIRETRO, EXCETO APRESENTADOS EM EMBALAGENS PARA VENDA A RETALHO OU AINDA SOB A FORMA DE ARTIGOS SACLAP Cuba: 30001000
13000.10.9	Outros		
13000.10.91	À base de piretro	60	OUTROS, EXCETO APRESENTADOS EM EMBALAGENS PARA VENDA A RETALHO OU AINDA SOB A FORMA DE ARTIGOS OU À BASE DE ENXOFRE VOLÁVEL SACLAP Cuba: 30001000

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVACAO
13000.10.91	(Cont.)		SACLAP Cuba: 30001000
13000.10.99	Outros	60	OUTROS, EXCETO À BASE DE ENXOFRE VOLÁVEL SACLAP Cuba: 30001000
13000.20	Fungicidas		
13000.20.10	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos	60	À BASE DE ETILENBISSIDIOTIACARBAMATOS (INCLUSIVE DE COBRE), EXCETO APRESENTADOS EM EMBALAGENS PARA VENDA A RETALHO OU AINDA SOB A FORMA DE ARTIGOS SACLAP Cuba: 30002000
13000.20.11	Herbicidas		
13000.20.11.1	Herbicidas	60	APRESENTADOS EM EMBALAGENS PARA VENDA A RETALHO, EXCETO À BASE DE COMPOSTOS DE COBRE OU DE ESTERES E AMINAS DE ÁCIDOS CLOROFENOXIACÉTICOS SACLAP Cuba: 30003000
13000.20.2	Herbicidas, apresentados em outras formas		
13000.20.29	Outros	60	EXCETO À BASE DE COMPOSTOS DE COBRE SACLAP Cuba: 30003000
13014	Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos em outras posições; preparações concebidas para renovar tintas ou vernizes.		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVACAO
13014.00.00	Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos em outras posições; preparações concebidas para renovar tintas ou vernizes.	60	SACLAP Cuba: 30140000
13022	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados em um suporte, exceto os das posições 13.02 ou 13.04.		
13022.00.10	Em suporte	100	REAGENTE BIOLÓGICO PARA VERIFICAÇÃO DA GRAVIDEZ SACLAP Cuba: 30220000
13022.00.20	De outras matérias	100	ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA DIAGNÓSTICO SACLAP Cuba: 30220000
13022.00.21	De outras matérias	100	PRODUTOS INMUNODIAGNÓSTICOS PARA USO HUMANO, VETERINÁRIO E ALIMENTÍCIO SACLAP Cuba: 30220000
13022.00.29	De outras matérias	100	REAGENTE BIOLÓGICO PARA VERIFICAÇÃO DA GRAVIDEZ SACLAP Cuba: 30220000
13022.00.30	De outras matérias	100	PRODUTOS INMUNODIAGNÓSTICOS PARA USO HUMANO, VETERINÁRIO OU ALIMENTÍCIO SACLAP Cuba: 30220000

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVACAO
13022.00.29	(Cont.)		ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA DIAGNÓSTICO SACLAP Cuba: 30220000
13024	Agulhantes preparados para moldes ou para indústrias de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias cerâmicas (incluídas as constituídas por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos em outras posições; produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias cerâmicas, não especificados nem compreendidos em outras posições.		
13024.90	Outros	60	SOLVENTES-DILUENTES INORGÂNICOS COMPOSTOS POR VERNIZES OU PRODUTOS SEMELHANTES SACLAP Cuba: 30249000
13024.90.9	Outros		
13024.90.99	Outros		

MALADI/ /SA	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVACAO
13901	Polímeros de estireno, em formas primárias.		
13901.10.00	Polietileno de densidade inferior a 0,94	85	EXCETO LÍQUIDO-PASTOSAS, INCLuíDAS DISPERSÕES (EMULSÕES, SUSPENSÕES) E DISSOLUÇÕES SACLAP Cuba: 39011000
13901.20.00	Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94	85	EXCETO LÍQUIDO-PASTOSAS, INCLuíDAS DISPERSÕES (EMULSÕES, SUSPENSÕES) E DISSOLUÇÕES SACLAP Cuba: 39012000

MALADI/ /SA	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVACAO
13902	Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias.		
13902.10.00	Poliisopreno	85	EXCETO LÍQUIDO-PASTOSAS, INCLuíDAS DISPERSÕES (EMULSÕES, SUSPENSÕES) E DISSOLUÇÕES SACLAP Cuba: 39021000

MALADI/ /SA	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVACAO
13902.10.00	(Cont.)		PERSÕES (EMULSÕES, SUSPENSÕES) E DISSOLUÇÕES SACLAP Cuba: 39021000
13907	Poliacetato, outros polímeros e resinas epóxicas, em formas primárias; poliacarbonatos, resinas isoprenicas, polímeros alifáticos e outros polímeros, em formas primárias.		
13907.40.00	Poliacarbonatos	85	EXCETO LÍQUIDO-PASTOSAS, INCLuíDAS DISPERSÕES (EMULSÕES, SUSPENSÕES) E DISSOLUÇÕES SACLAP Cuba: 39074000
13907.60.00	Polietileno de polietileno	85	EXCETO LÍQUIDO-PASTOSAS, INCLuíDAS DISPERSÕES (EMULSÕES, SUSPENSÕES) E DISSOLUÇÕES SACLAP Cuba: 39076000
13907.9	Outros polímeros		
13907.91.00	Não saturados	85	EXCETO LÍQUIDO-PASTOSAS, INCLuíDAS DISPERSÕES (EMULSÕES, SUSPENSÕES) E DISSOLUÇÕES SACLAP Cuba: 39079100
13907.99.00	Outros	85	EXCETO LÍQUIDO-PASTOSAS, INCLuíDAS DISPERSÕES (EMULSÕES, SUSPENSÕES) E DISSOLUÇÕES SACLAP Cuba: 39079900
13912	Colúzeno e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos em outras posições.		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVACAO
13912	(Cont.)		
13912.00	Preparações, em formas primárias.		
13912.00.90	Outros	60	HIDROXIETILCELULOSE EXCETO LÍQUIDO-PASTOSAS, INCLuíDAS DISPERSÕES (EMULSÕES, SUSPENSÕES) E DISSOLUÇÕES SACLAP Cuba: 39129000
4100	Coras e peles acurçadas (incluída a curruca combinada).		
4100.00.00	Coras e peles acurçadas (incluída a curruca combinada)	85	SACLAP Cuba: 41000000
4202	Malas e maletas, incluídas as de tocador e as malas e pastas para documentos e de estudante, os estojos para óculos, binóculos, aparelhos fotográficos e câmaras de filmar, instrumentos musicais, taras, e artefactos semelhantes; sacos de viagem; bolsas para couros, carteiros para dinheiro, carteiras para passaportes, cigarreiras, tabaqueiras; "kits" para ferramentas; bolas e sacos para artigos de esporte; estojos para frascos ou jóias; caixas para rádio, estojos para sobrevivência; e artefactos semelhantes, de couro natural ou imitado; de folhas de plásticas, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou imitados, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.		
4202.1	Malas e maletas, incluídas as de tocador e as malas e pastas para documentos e de estudante, artefactos semelhantes.		
4202.12.00	Com a superfície exterior de plásticas ou de matérias têxteis	60	DE FOLHAS DE PLÁSTICOS, TECIDOS, FIBRA VULCANIZADA OU DE CARTÃO; ARTIGOS DE VIAGEM INCLUSIVE BOLSAS DE TOCADOR SACLAP Cuba: 42021200
4202.19.00	Outros		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVACAO
4202.19.00	(Cont.)		DE FOLHAS DE PLÁSTICOS, TECIDOS, FIBRA VULCANIZADA OU DE CARTÃO; ARTIGOS DE VIAGEM INCLUSIVE BOLSAS DE TOCADOR SACLAP Cuba: 42021900
4203	Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou imitado.		
4203.10	Vestuário		
4203.10.10	De protecção para qualquer profissão ou ofício	60	SACLAP Cuba: 42031000
4203.2	Luvas, mitens e semelhantes		
4203.29	Outros	60	HITENES E SEMELHANTES SACLAP Cuba: 42032900
4203.29.10	De protecção para qualquer profissão ou ofício		
4203.30	Cintos, cinturões e bandedeiras ou talabartes		
4203.30.10	De protecção para qualquer profissão ou ofício	60	SACLAP Cuba: 42033000
4203.40.00	Outros acessórios de vestuário	60	ESPECIAIS, DE PROTEÇÃO PARA QUALQUER PROFISSÃO OU OFÍCIO SACLAP Cuba: 42034000
4703	Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução.		
4703.2	Semibranqueadas ou branqueadas	100	SACLAP Cuba: 47032100
4703.21.00	De coníferas		
4703.29.00	De não coníferas	100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICAO	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVACAO
4703.29.00	(Cont.)		SACLAP Cuba: 47032900
4810	Papel e cartão revestidos de caulim ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, com ou sem aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície; decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas.		
4810.1	Papel e cartão dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outras finalidades artísticas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou em que a		

14810.11.00	De posse não superior a 150 g/m ²	100	PAPEL PARA ESCRITA OU PARA IMPRESSÃO, EXCETO PAUTADOS, RISCADOS OU QUADRICULADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS SACLAP Cuba: 48101100
14810.12.00	De posse superior a 150 g/m ²	100	PAPEL PARA ESCRITA OU PARA IMPRESSÃO, EXCETO PAUTADOS, RISCADOS OU QUADRICULADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS SACLAP Cuba: 48101200
14810.2	Papel e cartão dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10% em peso, da contêida total de fibras seja constituída por fibras obtidas por processo mecânico:	100	PAPEL PARA ESCRITA OU PARA IMPRESSÃO, EXCETO PAUTADOS, RISCADOS OU QUADRICULADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS SACLAP Cuba: 48102900
14810.29.00	Outros	100	PAPEL PARA ESCRITA OU PARA IMPRESSÃO, EXCETO PAUTADOS, RISCADOS OU QUADRICULADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS SACLAP Cuba: 48102900
14823	Outros papéis, cartões, pasta ("ouato") de celulose e santas de fibras de celulose, cortados em forma prãria; outras obras de pasta de papel.		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
14823	(Cont.)		
14823.3	Outros papéis e cartões dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas:	100	PAPEL PARA ESCRITA OU PARA IMPRESSÃO, EXCETO PAUTADOS, RISCADOS OU QUADRICULADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS SACLAP Cuba: 48235100
14823.31.00	Impressos, estampados ou perforados	100	PAPEL PARA ESCRITA OU PARA IMPRESSÃO, EXCETO PAUTADOS, RISCADOS OU QUADRICULADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS SACLAP Cuba: 48235100
14823.39.00	Outros	100	PAPEL PARA ESCRITA OU PARA IMPRESSÃO, EXCETO PAUTADOS, RISCADOS OU QUADRICULADOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS SACLAP Cuba: 48235900
14841	Filãs para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, nã acondicionadas para venda a retalho.		
14841.10	De filamentos sintéticos	60	TEXTURIZADOS SACLAP Cuba: 54011000
14841.10.1	Nã acondicionadas para venda a retalho:		
14841.10.11	De náilon ou de outras poliamidas	60	TEXTURIZADOS SACLAP Cuba: 54011000
14841.10.12	De poliésteres	60	TEXTURIZADOS SACLAP Cuba: 54011000
14842	Filãs de filamentos sintéticos (exceto filãs para costurar), nã acondicionadas para venda a retalho, incluídas as monofilamentos sintéticos com menos de 67 decitex.		
14842.3	Filãs texturizadas:	60	TEXTURIZADOS SACLAP Cuba: 54023100
14842.31.00	De náilon ou de outras poliamidas, de título igual ou inferior a 50 tex por fio simples	60	TEXTURIZADOS SACLAP Cuba: 54023200
14842.33.00	De poliésteres	60	TEXTURIZADOS SACLAP Cuba: 54023300
14847	Cordões, cordas e cabos, entrançados ou nã, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados: de borracha ou de plástico.		
14847.4	De polietileno ou de polipropileno:	60	SACLAP Cuba: 56074100
14847.41.00	Cordões para atar ou envolver	60	SACLAP Cuba: 56074900
14847.49.00	Outros	60	SACLAP Cuba: 56075000
14847.59.00	De outras fibras sintéticas	60	SACLAP Cuba: 56075000
14885	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo riscados, costurados ou reunidos de outro modo.		
14885.20.00	Aplicados apenas sobre papel ou cartão	60	PAPEL DE LIXA SACLAP Cuba: 68052000
14910	Filãs, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bide, sanitários, caixas de descarga (cautelissas), para sanitários, mictórios e aparelhos ficos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica.		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
14923.31.00	(Cont.)		SACLAP Cuba: 54023100
14923.32.00	De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples	60	SACLAP Cuba: 54023200
14923.33.00	De poliésteres	60	SACLAP Cuba: 54023300
14947	Cordões, cordas e cabos, entrançados ou nã, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados: de borracha ou de plástico.		
14947.4	De polietileno ou de polipropileno:	60	SACLAP Cuba: 56074100
14947.41.00	Cordões para atar ou envolver	60	SACLAP Cuba: 56074900
14947.49.00	Outros	60	SACLAP Cuba: 56075000
14947.59.00	De outras fibras sintéticas	60	SACLAP Cuba: 56075000
14985	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo riscados, costurados ou reunidos de outro modo.		
14985.20.00	Aplicados apenas sobre papel ou cartão	60	PAPEL DE LIXA SACLAP Cuba: 68052000
14910	Filãs, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bide, sanitários, caixas de descarga (cautelissas), para sanitários, mictórios e aparelhos ficos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica.		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
14910.10.00	De porcelana	60	SACLAP Cuba: 69101000
14910.90.00	Outros	60	SACLAP Cuba: 69109000
17200	Produtos laminados planos, de ferro ou aços nã ligadas, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, nã fchados ou chapados, nem revestidos.		
17200.10.00	Em relevo, simplesmente laminados a quente, representando motivos em relevo	60	DE ESPESURA SUPERIOR A 10 MM, COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72081000
		60	DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM E INFERIOR A 10MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72081000
		60	DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E INFERIOR A 4,75 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72081000

MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO
SACLAP Cuba: 72081000

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
17200.10.00	(Cont.)		AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72081000
		60	DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E INFERIOR A 4,75 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72081000
17200.2	Outros, em relevo, simplesmente laminados a quente:		
17200.25.00	De espessura igual ou superior a 4,75 mm	60	DE ESPESURA SUPERIOR A 10 MM COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72082500
		60	DE ESPESURA INFERIOR A 10 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72082500
		60	DE ESPESURA INFERIOR A 10 MM COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72082500
17200.26.00	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	60	COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72082600

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
17200.26.00	(Cont.)		SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72082600
		60	COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72082600
17200.3	Outros, em relevo, simplesmente laminados a quente:		
17200.36.00	De espessura superior a 10 mm	60	COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72083600
		60	COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72083700
17200.37.00	De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas nã superior a 10 mm	60	COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72083700
		60	COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72083700
17200.38.00	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	60	COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72083800

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
17200.38.00	(Cont.)		SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72083800
		60	COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO BOBINAS PARA RELAMINAÇÃO ("COILS") E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72083800
17200.40.00	Nã enrolados, simplesmente laminados a quente, representando motivos em relevo	60	DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM E INFERIOR A 10MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72084000
		60	DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E INFERIOR A 4,75 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72084000
		60	DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM E INFERIOR A 10 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72084000
		60	DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E INFERIOR A 4,75 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72084000

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO		OBSERVA C A O
		Prof.	Perc.	
7208.48.00(Cont.)				SACLAP Cuba: 72084000
7208.5	Outros, não enrolados, simplesmente laminados a quente;	60		LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 1250 MM, COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72085100
7208.51.00	De espessura superior a 10 mm	60		LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 1250 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO PLANOS UNIVERSAIS E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72085100
7208.52.00	De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm	60		LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 1250 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72085200
		60		COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 1250 MM, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72085200

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO		OBSERVA C A O
		Prof.	Perc.	
7208.52.00(Cont.)				SACLAP Cuba: 72085200
		60		COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 1250 MM, E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72085200
7208.53.00	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	60		LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 1250 MM E DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 4 MM, COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72085300
		60		COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 1250 MM E DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 4 MM, E OS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72085300
		60		LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 1250 MM E DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 4 MM COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO PLANOS UNIVERSAIS OU AS DE AÇO ALTO-CARBONO

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO		OBSERVA C A O
		Prof.	Perc.	
7208.55.00(Cont.)				SACLAP Cuba: 72085300
		60		COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 1250 MM E DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 4 MM, E AS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72085300
7209	Produtos laminados planos, de ferro ou aço, não ligados, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapoados, nem revestidos.	60		
7209.1	Em painéis, simplesmente laminados a frio;	60		
7209.15.00	De espessura igual ou superior a 3 mm	60		COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72091500
		60		COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA DE ESPESURA NÃO SUPERIOR A 4,75 MM, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72091500
7209.2	Não enrolados, simplesmente laminados a frio;	60		
7209.25.00	De espessura igual ou superior a 3 mm	60		COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72092500
		60		COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO		OBSERVA C A O
		Prof.	Perc.	
7209.25.00(Cont.)				SACLAP Cuba: 72092500
7210	Produtos laminados planos, de ferro ou aço, não ligados, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapoados, ou revestidos.	60		
7210.30.00	Galvanizadas eletroliticamente	60		DE AÇO, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO, DE ESPESURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA SACLAP Cuba: 72103000

EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO, DE ESPESURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 275 MPA

SACLAP Cuba: 72103000

7210.4 Galvanizadas por outro processo;
7210.41.00 Enroladas

60

LARGURA SUPERIOR A 500 MM E ESPESURA INFERIOR A 3 MM, ZINCADAS, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO
SACLAP Cuba: 72104100

7210.49 Outros

60

LARGURA SUPERIOR A 500 MM E ESPESURA INFERIOR A 3 MM, ZINCADAS, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO
SACLAP Cuba: 72104900

7211
Produtos laminados planos, de ferro ou aço, não ligados, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapoados, nem revestidos.

7211.1 Simplesmente laminados a quente;
7211.13.00 Laminados nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura superior a 150 mm e de espessura igual ou

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO		OBSERVA C A O
		Prof.	Perc.	
7211.13.00(Cont.)	superior a 4 mm, não enrolados e não apresentando incisões na falha	60		COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72111300
		60		COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72111300
7211.14.00	Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm	60		COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72111400
		60		COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72111400
7211.19.00	Outros	60		DE ESPESURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA SACLAP Cuba: 72111900
		60		DE ESPESURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO		OBSERVA C A O
		Prof.	Perc.	
7211.19.00(Cont.)				INFERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72111900
7211.2	Simplesmente laminados a frio;	60		
7211.23.00	Contendo, em peso, menos de 0,25% de carbono	60		DE ESPESURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72112300
		60		DE ESPESURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA SACLAP Cuba: 72112300
7211.29.00	Outros	60		DE ESPESURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72112900
		60		DE ESPESURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO		OBSERVA C A O
		Prof.	Perc.	
7211.29.00(Cont.)				SACLAP Cuba: 72112900
7211.90.00	Outros	60		LARGURA NÃO SUPERIOR A 500 MM, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72119000
		60		LARGURA SUPERIOR A 500 MM E ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E NÃO SUPERIOR A 4,75 MM EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO OU TRABALHADAS NA SUPERFÍCIE OU DE OUTRA FORMA SACLAP Cuba: 72119000
7212	Produtos laminados planos, de ferro ou aço, não ligados, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapoados, ou revestidos.	60		
7212.16.00	Estanhadas	60		LARGURA INFERIOR A 500 MM, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72121000

7212.20.00:Galvanizados eletroliticamente	60	DE AÇO, DE ESPESURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72122000
	60	DE AÇO, DE ESPESURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE INFERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
7212.20.00:(Cont.)			
7212.30.00:Galvanizados por outro processo		60	LARGURA NÃO SUPERIOR A 500 MM, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72123000
7212.40.00:Pintadas, envernizadas ou revestidas de plásticos		60	LARGURA NÃO SUPERIOR A 500 MM, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72124000
7212.60.00:Folheadas ou chapeadas		60	LARGURA NÃO SUPERIOR A 500 MM, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72126000
7213.10.00:Fio-máquina de ferro ou aços não ligados.		60	EXCETO DE SEÇÃO TRANSVERSAL COM FORMA DE CÍRCULO ACHATADO OU RETÂNGULO MODIFICADO, EM QUE DOIS DOS LADOS OPPOSTOS TENHAM A FORMA DE ARCO DE CÍRCULO CONVEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍNEOS, IGUAIS E PARALELOS E OS DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72131000
7213.10.00:Outros, de aços para tornear		60	EXCETO DE SEÇÃO TRANSVERSAL COM FORMA DE CÍRCULO ACHATADO OU RETÂNGULO MODIFICADO, EM QUE DOIS DOS LADOS OPPOSTOS TENHAM A FORMA DE ARCO DE CÍRCULO CONVEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍNEOS, IGUAIS E PARALELOS E OS DE AÇO ALTO-CARBONO

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
7213.20.00:(Cont.)			
7213.91.00:Outros: De seção circular de diâmetro inferior a 14 mm		60	COM UM TEOR DE CARBONO, EM PESO, IGUAL OU SUPERIOR A 0,4%, EXCETO DE AÇO ALTO-CARBONO SACLAP Cuba: 72139100
7213.99.00:Outras		60	COM UM TEOR DE CARBONO, EM PESO, INFERIOR A 0,25%, EXCETO DE SEÇÃO TRANSVERSAL COM FORMA DE CÍRCULO ACHATADO OU RETÂNGULO MODIFICADO, EM QUE DOIS DOS LADOS OPPOSTOS TENHAM A FORMA DE ARCO DE CÍRCULO CONVEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍNEOS, IGUAIS E PARALELOS SACLAP Cuba: 72139900
		60	COM UM TEOR DE CARBONO, EM PESO, IGUAL OU SUPERIOR A 0,25% E INFERIOR A 0,4%, EXCETO DE SEÇÃO TRANSVERSAL COM FORMA DE CÍRCULO ACHATADO OU RETÂNGULO MODIFICADO, EM QUE DOIS DOS LADOS OPPOSTOS TENHAM A FORMA DE ARCO DE CÍRCULO CONVEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍNEOS, IGUAIS E PARALELOS SACLAP Cuba: 72139900
		60	COM TEOR DE CARBONO, EM PESO, IGUAL OU SUPERIOR A 0,4%, EXCETO DE SEÇÃO TRANSVERSAL COM FORMA DE CÍRCULO ACHATADO OU RETÂNGULO MODIFICADO, EM QUE DOIS DOS LADOS OPPOSTOS TENHAM A FORMA DE ARCO DE CÍRCULO CONVEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍNEOS, IGUAIS E PARALELOS

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
7213.99.00:(Cont.)			
7225.11.00:De grãos orientados		60	ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM, E NÃO SUPERIOR A 4,75 MM SACLAP Cuba: 72251100
7225.19.00:Outras		60	LARGURA SUPERIOR A 500 MM E ESPESURA INFERIOR A 3 MM SACLAP Cuba: 72251900
		60	ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E NÃO SUPERIOR A 4,75 MM SACLAP Cuba: 72251900
		60	LARGURA SUPERIOR A 500 MM E ESPESURA INFERIOR A 3 MM SACLAP Cuba: 72251900
7226.11.00:De grãos orientados		60	LARGURA NÃO SUPERIOR A 500 MM

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
7226.11.00:(Cont.)			
		60	LARGURA SUPERIOR A 500 MM E ESPESURA NÃO SUPERIOR A 4,75 MM SACLAP Cuba: 72261100
		60	LARGURA SUPERIOR A 500 MM E ESPESURA INFERIOR A 3 MM SACLAP Cuba: 72261100
		60	LARGURA SUPERIOR A 500 MM E ESPESURA NÃO SUPERIOR A 4,75 MM SACLAP Cuba: 72261900
		60	LARGURA SUPERIOR A 500 MM E ESPESURA INFERIOR A 3 MM SACLAP Cuba: 72261900
7227.20.00:De aços silício-manganês		60	EXCETO: - COM UM TEOR DE CARBONO INFERIOR A 0,35% OU DE MANGANÊS SUPERIOR A 1,25% OU - DE SEÇÃO TRANSVERSAL COM FORMA DE CÍRCULO ACHATADO OU RETÂNGULO MODIFICADO, EM QUE DOIS DOS LADOS OPPOSTOS TENHAM A FORMA DE ARCO DE CÍRCULO

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
7227.20.00:(Cont.)			
			CONVEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍNEOS, IGUAIS E PARALELOS SACLAP Cuba: 72272000
7325.91.00:Outros: De ferro fundido, não esmaltados		60	ARTEFATOS PARA COZINHA, EXCETO SUAS PARTES SACLAP Cuba: 73259100
7325.92.00:De ferro fundido, esmaltados		60	ARTEFATOS PARA COZINHA, EXCETO SUAS PARTES SACLAP Cuba: 73259200
7325.93.10:Outros: De aços inoxidáveis		60	EXCETO SUAS PARTES SACLAP Cuba: 73259300
7325.93.10:Outros: De aços inoxidáveis		60	EXCETO SUAS PARTES SACLAP Cuba: 73259300
7325.94.10:Outros: De ferro ou aço, esmaltados		60	EXCETO SUAS PARTES SACLAP Cuba: 73259400
7325.94.10:Outros: De ferro ou aço, esmaltados		60	EXCETO SUAS PARTES SACLAP Cuba: 73259400
7325.99.10:Outros: De ferro fundido, não esmaltados		60	EXCETO SUAS PARTES

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
7325.99.10:(Cont.)			
7407.10.10:De barras		60	MAIOR DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 6 MAS NÃO SUPERIOR A 50 MM SACLAP Cuba: 74071000
7407.10.20:De barras		60	DE DIÂMETRO NÃO SUPERIOR A 100 MM SACLAP Cuba: 74071000
7407.21.10:De barras		60	MAIOR DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 6 MAS NÃO SUPERIOR A 50 MM SACLAP Cuba: 74072100
7407.21.20:De barras		60	DE DIÂMETRO NÃO SUPERIOR A 100 MM SACLAP Cuba: 74072100
7407.22.10:De barras		60	MAIOR DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 6 MAS NÃO SUPERIOR A 50 MM SACLAP Cuba: 74072200
7407.22.20:De barras		60	DE DIÂMETRO NÃO SUPERIOR A 100 MM SACLAP Cuba: 74072200

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
7407.22.20:(Cont.)			
			DE DIÂMETRO NÃO SUPERIOR A 100 MM SACLAP Cuba: 74072200
		60	MAIOR DIMENSÃO DA SEÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 6 MAS NÃO SUPERIOR A 50 MM SACLAP Cuba: 74072900
		60	DE DIÂMETRO NÃO SUPERIOR A 100 MM SACLAP Cuba: 74072900

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
7400.1	Folhas de cobre. De cobre refinado (afinado). Com a maior dimensão da seção transversal superior a 6 mm	60	MAIOR DIMENSÃO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 6 MAS NÃO SUPERIOR A 50 MM SACLAP Cuba: 74001100
7400.19.00	Outras	60	SACLAP Cuba: 74001900
7400.2	Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluído o suporte). Sem suporte: De cobre refinado (afinado)	60	SACLAP Cuba: 74002100
7400.22.00	À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("asillechort")	60	SACLAP Cuba: 74002200

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
7400.29.00	Outras	60	SACLAP Cuba: 74002900
7410	Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluído o suporte). Sem suporte: De cobre refinado (afinado)	60	SACLAP Cuba: 74101100
7410.1	De cobre refinado (afinado)	60	SACLAP Cuba: 74101100
7410.12.00	De ligas de cobre	60	SACLAP Cuba: 74101200
7410.2	Com suporte: De cobre refinado (afinado)	60	SACLAP Cuba: 74102100
7410.22.00	De ligas de cobre	60	SACLAP Cuba: 74102200
7411	Tubos de cobre. De cobre refinado (afinado)	60	DE DIÂMETRO NÃO SUPERIOR A 100 MM SACLAP Cuba: 74111000
7411.2	De ligas de cobre: À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("asillechort")	60	DE DIÂMETRO NÃO SUPERIOR A 100 MM SACLAP Cuba: 74112100
7411.22.00	À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("asillechort")	60	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
7411.22.00 (Cont.)			DE DIÂMETRO NÃO SUPERIOR A 100 MM SACLAP Cuba: 74112200
7411.29.00	Outras	60	DE DIÂMETRO NÃO SUPERIOR A 100 MM SACLAP Cuba: 74112900
7412	Acessórios para tubos (por exemplo: uniões, cotovelos, luvas (mangas)), de cobre. De cobre refinado	60	SACLAP Cuba: 74121000
7412.20.00	De ligas de cobre	60	SACLAP Cuba: 74122000
7607	Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluído o suporte). Sem suporte: Simplesmente laminadas	60	SACLAP Cuba: 76071100
7607.19.00	Outras	60	SACLAP Cuba: 76071900
7607.20.00	Com suporte	60	SACLAP Cuba: 76072000
7614	Cordões, cabos, tranças e semelhantes, de alumínio. Tubo linear para usos elétricos. Com alma de aço	60	
7614.10		60	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
7614.10.10 (Cont.)			SACLAP Cuba: 76141000
7614.20	Outras	60	SACLAP Cuba: 76142000
7614.90	Cabos	60	SACLAP Cuba: 76149000
7616	Outras obras de alumínio. Outras: Telas metálicas, grades e redes, de fio de alumínio	60	SACLAP Cuba: 76161100
7616.99.00	Outras	60	SACLAP Cuba: 76169900
8001	Estanho em formas brutas. Estanho não ligado Em lingotes	60	SACLAP Cuba: 80011000
8207	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo: de esbutar, cortar, punçionar, raspar, furar, machucar, brochar, fresar, tornear, aparafusar). Incluídas as peças de estiragem ou de extrusão, para metal, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem.		
8207.1	Ferramentas de perfuração ou de sondagem: Com a parte operante de cerâmicas ("cermets")	60	SACLAP Cuba: 82071300
8207.19.00	Outras, incluídas as partes	60	PARTES DE FERRAMENTAS DE PERFURAÇÃO OU DE SONDAÇÃO COM A PARTE OPERANTE DE CERÂMICAS METÁLICAS SINTERIZADAS OU DE CERÂMICAS ("CERMETS")

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
8207.19.00 (Cont.)			SACLAP Cuba: 82071900
8413	Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos. Bombas com dispositivo medidor ou concebidas para compressão: Outras	60	COM A PARTE OPERANTE DE OUTRAS MATÉRIAS SACLAP Cuba: 82071900
8413.1		60	ROTATIVAS VOLUMÉTRICAS, DE ENGRENAGENS SACLAP Cuba: 84131900
8413.19.00	Outras	60	
8413.30.00	Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	60	ROTATIVAS VOLUMÉTRICAS, DE ENGRENAGENS SACLAP Cuba: 84133000
8413.50.00	Outras bombas volumétricas alternativas	100	UTILIZADAS NAS PISCINAS DA POSIÇÃO 95.06 SACLAP Cuba: 84135000
8413.60.00	Outras bombas volumétricas rotativas	60	DE ENGRENAGENS, EXCETO BOMBAS DAS UTILIZADAS NAS PISCINAS DA POSIÇÃO 95.06 SACLAP Cuba: 84136000
8413.9	Partes	100	UTILIZADAS NAS PISCINAS DA POSIÇÃO 95.06 SACLAP Cuba: 84139000

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
8413.9	Partes	100	UTILIZADAS NAS PISCINAS DA POSIÇÃO 95.06 SACLAP Cuba: 84139000
8413.91.00	De bombas	100	UTILIZADAS NAS PISCINAS DA POSIÇÃO 95.06 SACLAP Cuba: 84139100
8414	Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustoras) para extrair ou reciclar, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes. Compressores dos tipos utilizados nos equipamentos frigoríficos	60	UTILIZADAS NAS PISCINAS DA POSIÇÃO 95.06 SACLAP Cuba: 84140000
8414.00.00	Outras	60	MOTOCOMPRESSORES HERMÉTICOS SACLAP Cuba: 84140000
8415	Máquinas e aparelhos de ar-condicionado contendo um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluídas as máquinas e aparelhos em que a unidade não seja regulável separadamente. Do tipo dos utilizados em paredes ou janelas, fermando corpo único	60	UTILIZADAS NAS PISCINAS DA POSIÇÃO 95.06 SACLAP Cuba: 84150000

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
8415.10.00 (Cont.)		60	SACLAP Cuba: 84151000
8415.20.00	Do tipo dos utilizados para o conforto dos passageiros nos veículos automóveis	60	MOTOCOMPRESSORES HERMÉTICOS, APRESENTADOS COM O RESTO DE UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO SACLAP Cuba: 84152000
8415.8	Outros: Com dispositivo de refrigeração e válvula de inversão do ciclo térmico	60	FORMANDO UM CORPO ÚNICO SACLAP Cuba: 84158000
8415.81.00	Com dispositivo de refrigeração e válvula de inversão do ciclo térmico	60	FORMANDO UM CORPO ÚNICO SACLAP Cuba: 84158100
8415.82.00	Outras, com dispositivos de refrigeração	60	MOTOCOMPRESSORES HERMÉTICOS, APRESENTADOS COM O RESTO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO SACLAP Cuba: 84158200
8415.83.00	Com dispositivo de refrigeração	60	FORMANDO UM CORPO ÚNICO SACLAP Cuba: 84158300

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
8415.90.00	Partes	60	SACLAP Cuba: 84159000
8418	Refrigeradores, congeladores ("freezers") e outros: industriais, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, excluídas as máquinas e aparelhos de ar-condicionado de posição 86.15.	60	EXCETO DE USO DOMÉSTICO SACLAP Cuba: 84181000
8418.10.00	Combinações de refrigeradores e congeladores ("freezers"), munidos de portas exteriores separadas	60	

8418.40.00	Congeladores ("freezers"), tipo armário, de capacidade não superior a 700 litros	60	SACLAP Cuba: 84184000
8418.50.00	Outros congeladores ("freezers") e refrigeradores, vitrines, balcões e móveis semelhantes, para a produção de frio	60	SACLAP Cuba: 84185000
8418.6	Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor	60	
8418.69.00	Outros	60	INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS SACLAP Cuba: 84186900
8421	Centrifugadoras, incluídas as secadoras centrifugas; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	100	UTILIZADAS NAS PISCINAS DA POSIÇÃO 95.06 SACLAP Cuba: 84212100
8421.2	Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos		
8421.21.00	Para filtrar ou depurar água		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
8421.9	Partes	100	UTILIZADAS NAS PISCINAS DA POSIÇÃO 95.06 SACLAP Cuba: 84219900
8421.99.00	Outras		
8422	Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes; máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercaderias (incluídas as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil); máquinas e aparelhos para gasificar bebidas;	60	SACLAP Cuba: 84221900
8422.1	Máquinas de lavar louça		
8422.19.00	Outras		
8422.20.00	Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	60	SACLAP Cuba: 84222000
8422.30.00	Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gasificar bebidas	60	EXCETO PARA ENCHER, FECHAR, CAPSULAR OU ROTULAR GARRAFAS SACLAP Cuba: 84223000
8422.40.00	Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercaderias (incluídas as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil)	60	EXCETO PARA EMBALAR CIGARROS COM PAPEL CELOFANE

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
8422.40.00	(Cont.)		SACLAP Cuba: 84224000
8431	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30	60	DE MÁQUINAS OU APARELHOS DAS POSIÇÕES 8429 E 8430 SACLAP Cuba: 84314100
8431.4	Das máquinas e aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30		
8431.41.00	Capetes (baldeas), eixo de mandíbulas, pás, ganchos e tenazes		
8431.45.00	Partes das máquinas de sondagem ou de perfuração das subposições 8430.41 ou 8430.49	60	SACLAP Cuba: 84314500
8431.49.00	Outras	60	DE MÁQUINAS OU APARELHOS DAS POSIÇÕES 8429 (EXCLUÍDO O ITEM 8429.40.00) E 8430, EXCETO FOLHAS, DENTES E PONTAS SACLAP Cuba: 84314900
8437	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria do sebo ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto tipos utilizados em fazendas;	100	SELECIONADORAS DE GRÃOS OU SENETES SACLAP Cuba: 84371000
8437.10.00	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	60	PARA MISTURA, LIMPEZA, PENEIRAÇÃO OU PREPARAÇÃO DE GRÃOS, EXCETO DE TIPO RURAL

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
8437.10.00	(Cont.)		SACLAP Cuba: 84371000
8437.80.00	Outras máquinas e aparelhos	60	PARA MISTURA, LIMPEZA, PENEIRAÇÃO OU PREPARAÇÃO DE GRÃOS, EXCETO DOS TIPOS UTILIZADOS EM FAZENDAS SACLAP Cuba: 84378000
8453	Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçados e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura;	100	SACLAP Cuba: 84532000
8453.20.00	Máquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçados		
8453.80.00	Outras máquinas e aparelhos	100	SACLAP Cuba: 84538000
8467	Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou de motor, não elétrico, incorporado, de uso manual;	60	PARTES DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DE SONDAEM OU DE PERFURAÇÃO PARA TERRA OU MINERAIS SACLAP Cuba: 84679900
8467.9	Partes		
8467.99	Outras		
8467.99.10	De ferramentas hidráulicas do item 8467.09.10		

8481	Motornas, válvulas (incluídas as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.	100	SACLAP Cuba: 84810000
8481.10.00	Válvulas redutoras de pressão		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
8481.20.00	Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas	100	SACLAP Cuba: 84812000
8481.30.00	Válvulas de retenção	100	SACLAP Cuba: 84813000
8481.40.00	Válvulas de segurança ou de alívio	100	EXCETO AS ESFÉRICAS E AS VÁLVULAS E CHAVES DE CONPORTA SACLAP Cuba: 84814000
8481.80	Outros dispositivos	100	EXCETO AS ESFÉRICAS E AS VÁLVULAS E CHAVES DE CONPORTA, E AS DE USO DOMÉSTICO E AS ÁRVORES DE NATAL SACLAP Cuba: 84818000
8481.80.90	Outros		
8483	Árvores (eixos) de transmissão (incluídas as árvores de excêntricas (casas) e virabrequins (combotas)) e manivelas; mancais (chumbeiras) e bronzos; engrenagens e rodas de fricção; eixos de eixos ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários); volantes e polias, incluídas as polias para cadernas; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação;	60	EXCETO REDUTOR-MULTIPLICADOR-VARIADOR DE VELOCIDADE, INCLUÍDOS OS CONVERSORES DE TORQUE (BINÁRIOS) E OS EIXOS DE ESFERAS OU DE ROLETES
8483.40.00	Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros órgãos elementares de transmissão; eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão; redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários)		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
8483.40.00	(Cont.)		SACLAP Cuba: 84834000
8483.50.00	Volantes e polias, incluídas as polias para cadernas	60	SACLAP Cuba: 84835000
8483.60.00	Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação	60	SACLAP Cuba: 84836000
8501	Redutores e geradores elétricos, exceto os grupos eletrogêneos;	60	DE CORRENTE ALTERNADA, MONOFÁSICOS, EXCETO PARA BRINQUEDOS SACLAP Cuba: 85010000
8501.10.00	Motores de potência não superior a 37,5 W		
8501.20.00	Motores universais de potência superior a 37,5 W	60	MONOFÁSICOS, DE CORRENTE ALTERNADA NÃO SUPERIOR A 1 HP, EXCETO PARA BRINQUEDOS SACLAP Cuba: 85012000
8501.40.00	Outros motores de corrente alternada, monofásicos	60	MONOFÁSICOS, DE CORRENTE ALTERNADA NÃO SUPERIOR A 1 HP, EXCETO PARA BRINQUEDOS SACLAP Cuba: 85014000
8501.5	Outros motores de corrente alternada, polifásicos		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVAÇÃO
8501.51.00	De potência não superior a 750 W	60	EXCETO TRIFÁSICOS SACLAP Cuba: 85015100
8501.52.00	De potência superior a 750 W mas não superior a 75 kW	60	TRIFÁSICOS SACLAP Cuba: 85015200
8501.55.00	De potência superior a 75 kW	60	EXCETO TRIFÁSICOS SACLAP Cuba: 85015500
8504	Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de retância e de auto-indução;	60	RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCÚRIO SACLAP Cuba: 85040000
8504.40.00	Conversores estáticos		
8509	Aparelhos eletromecânicos de motor elétrico incorporado, de uso doméstico;	60	SACLAP Cuba: 85093000
8509.30.00	Moedores (trituradores) de restos de cozinha		
8509.40.00	Moedores (trituradores) e misturadores de alimentos; espremedoras de frutos ou de produtos hortícolas	60	EXTRATORES DE SUCOS, EXCETO ESPREMEDORES

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
8539.40.00	(Cont.)		SACLAP Cuba: 85094000
8537	Aparatos elétricos para telefonia ou telegrafia, por fio, incluídos os aparelhos telefônicos por fio combinado com um aparelho telefônico portátil sem fio e os aparelhos de telecomunicação por corrente portadora ou de telecomunicação digital; vide telefones.	60	CENTRAIS AUTOMÁTICAS SAACLAP Cuba: 85173000
8537.30	Aparatos de captação para telefonia e telegrafia		
8537.30.10	Para telefonia	60	PARA TELEFONIA (EXCETO À TELECOMUNICAÇÃO POR CORRENTE PORTADORA) SAACLAP Cuba: 85179000
8537.90.00	Partes	60	
8518	Microfones e seus suportes; alto-falantes, mesmo montados nos seus receptáculos; fones de ouvido (auscultadores), mesmo combinados com microfones; amplificadores elétricos de áudio/frequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.	60	PARA TELEFONIA (EXCETO À TELECOMUNICAÇÃO POR CORRENTE PORTADORA), EXCETO CÁPSULAS RECEPTORAS E TRANSMISSORAS SAACLAP Cuba: 85183000
8518.30.00	Fones de ouvido (auscultadores), mesmo combinados com microfones	60	
8518.90.00	Partes	60	DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS SAACLAP Cuba: 85189000
8533	Resistências elétricas (incluídas as resistentes e as potenciômetros), exceto de aquecimento.	60	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
8533.2	Outras resistências fixas:		
8533.21.00	Para potência não superior a 20 W	60	EXCETO ELETROLÍTICAS, PARA MOTORES SAACLAP Cuba: 85332100
8533.29.00	Outras	60	EXCETO ELETROLÍTICAS, PARA MOTORES SAACLAP Cuba: 85332900
8533.3	Resistências variáveis bobinadas (incluídas as resistentes e as potenciômetros):		
8533.31.00	Para potência não superior a 20 W	60	SAACLAP Cuba: 85333100
8533.39.00	Outras	60	SAACLAP Cuba: 85333900
8533.40.00	Resistências variáveis (incluídas as resistentes e as potenciômetros)	60	SAACLAP Cuba: 85334000
8535	Aparatos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo: interruptores, seccionadores, corta-circuitos, pára-raios, limitadores de tensão, eliminadores de onda, tomadas de corrente, caixas de junção), para tensão superior a 1.000 volts.	60	SAACLAP Cuba: 85351000
8535.10.00	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	60	
8535.2	Disjuntores:		
8535.21.00	Para tensão inferior a 72,5 kV	60	SAACLAP Cuba: 85352100

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
8535.29.00	Outras	60	SAACLAP Cuba: 85352900
8535.30.00	Seccionadores e interruptores	60	EXCETO SECCIONADORES SAACLAP Cuba: 85353000
8535.40.00	Pára-raios, limitadores de tensão e eliminadores de onda	60	SAACLAP Cuba: 85354000
8535.90.00	Outras	60	EXCETO TOMADAS DE CORRENTE, CONTACTOS OU CONECTORES E COMPUTADORES SAACLAP Cuba: 85359000
8536	Aparatos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo: interruptores, seccionadores, relés, corta-circuitos, eliminadores de onda, tomadas de corrente (marchas-fôneas, etc.), suportes para lâmpadas, caixas de junção), para tensão não superior a 1.000 volts.	60	SAACLAP Cuba: 85361000
8536.10.00	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	60	
8536.20.00	Disjuntores	60	SAACLAP Cuba: 85362000
8536.30.00	Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos	60	EXCETO: -CHAVES MAGNÉTICAS DE REVERSÃO COM RELES TÉRNICOS -CHAVES MAGNÉTICAS GUARDAMOTOR

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
8536.30.00	(Cont.)		-CHAVES MAGNÉTICAS ESTRELA OU TRIÂNGULO -CHAVES AUTOMÁTICAS SAACLAP Cuba: 85363000
8536.50.00	Outros interruptores, seccionadores e comutadores	60	EXCETO SECCIONADORES E OS COMPUTADORES E REATORES DE ARRANQUE SAACLAP Cuba: 85365000

8536.6

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
8536.61.00	Suportes para lâmpadas, tomadas de corrente (marchas-fôneas, etc.):	60	SAACLAP Cuba: 85366100
8536.61.00	Suportes para lâmpadas	60	
8536.90.00	Outros aparelhos	60	EXCETO CONTACTOS (CONECTORES) SAACLAP Cuba: 85369000
8537	Quadros, painéis, consoles, cabines, armários e outras suportes, com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluídos os que incorporam instrumentos ou aparelhos de Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.	60	EXCETO BOTOEIRAS E PAINÉIS DE MAIS DE 100 A SAACLAP Cuba: 85371000
8537.10.00	Para tensão não superior a 1.000 V	60	
8537.20.00	Para tensão superior a 1.000 V	60	EXCETO BOTOEIRAS E PAINÉIS DE MAIS DE 100 A SAACLAP Cuba: 85372000

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
8539	Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluídos os artigos denominados "faisas" e "projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco.	60	SAACLAP Cuba: 85391000
8539.3	Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:		
8539.31.00	Fluorescentes, de cátodo quente	60	
8539.32.00	Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogênio metálico	60	DE VAPOR DE MERCÚRIO E FLUORESCENTES SAACLAP Cuba: 85393200
8539.39	Outras	60	FLUORESCENTES SAACLAP Cuba: 85393900
8544	Fios, cabos (incluídos os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluídos os envernizados ou oxidados (anodizados), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos de fibras embebidas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou mundos de peças de conexão.	60	COM ARMADURA METÁLICA, EXCETO CABOS TELEFÔNICOS OU C/PEÇAS DE CONEXÃO SAACLAP Cuba: 85442000
8544.20.00	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	60	
8544.5	Outros condutores elétricos, para tensão superior a 10 V, mas não superior a 1.000 V:		
8544.59	Outros	60	EXCETO CABOS SUBTERRÂNEOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA OU COM PEÇAS DE CONEXÃO SAACLAP Cuba: 85445900
8544.59.10	Com armadura metálica	60	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
8544.59.10	(Cont.)		ÇÃO DE ENERGIA OU COM PEÇAS DE CONEXÃO SAACLAP Cuba: 85445900
8544.60	Outros condutores elétricos, para tensão superior a 1.000 V	60	EXCETO CABOS SUBTERRÂNEOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA OU COM PEÇAS DE CONEXÃO SAACLAP Cuba: 85446000
8544.60.10	Com armadura metálica	60	
8701	Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.02):		
8701.30.00	Tratores de leguminas	60	EXCETO AGRÍCOLAS SAACLAP Cuba: 87013000
8701.90.00	Outros	60	EXCETO AGRÍCOLAS SAACLAP Cuba: 87019000
9001	Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; materiais polimerizantes em folhas ou em placas; lentes (incluídas as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de ótica de qualquer matéria; não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.	60	SAACLAP Cuba: 90014000
9001.40.00	Lentes de vidro, para óculos	60	
9005	Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes:		
9005.1	Armações:	85	PARA ÓCULOS
9005.11.00	De fibras ópticas	85	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Prof. Perc.	OBSERVAÇÃO
9005.11.00	(Cont.)		SAACLAP Cuba: 90051100
9005.19.00	De outras matérias	85	PARA ÓCULOS, DE METAIS COMUNS SAACLAP Cuba: 90051900
9006	Aparatos fotográficos; aparelhos e dispositivos, incluídos as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago ("flash"), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.	60	DE FOCO FIXO (TIPO CAIXA) SAACLAP Cuba: 90065200
9006.5	Outros aparelhos fotográficos:		
9006.52.00	Outros, para filmes, em rolos, de largura inferior a 35 mm	60	DE FOCO FIXO (TIPO CAIXA) SAACLAP Cuba: 90065300
9006.53.00	Outros, para filmes, em rolos, de 35 mm de largura	60	DE FOCO FIXO (TIPO CAIXA) SAACLAP Cuba: 90065300
9006.59.00	Outros	60	DE FOCO FIXO (TIPO CAIXA) SAACLAP Cuba: 90065900

19021 Artigos e aparelhos ortopédicos, incluídas as próteses e fundas médicas-cirúrgicas e as suletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de próteses; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar deficiências em enfermidades, que se destinam a ser transportadas; a mão ou sobre as pessoas ou a ser implantadas no organismo.

19021.1 Próteses articulares e outros aparelhos de ortopedia ou para fraturas;

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
		Prof. Perc.		
19021.19 19021.19.10	Outros Artigos e aparelhos ortopédicos	100		FIXADORES EXTERNOS SACLAP Cuba: 90211900
19032 19032.10 19032.10.50	Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. Termostatos Para refrigeradores	60		EXCETO ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS SACLAP Cuba: 90321000
19032.10.90	Outros	60		EXCETO ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS SACLAP Cuba: 90321000
19033 19033.20.00	Outros móveis e suas partes. Outros móveis de metal	60		ESTANTES, MÓVEIS MODULARES (EXCETO ARMÁRIOS) DE COZINHA PARA DEPENDURAR FIXOS NA PAREDE, COLOCADOS UM SOBRE O OUTRO SACLAP Cuba: 94032000
19033 19033.30.00	Outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças ("puzzles") de qualquer tipo. Outros conjuntos e brinquedos, para construção	65		DIDÁTICOS, EXCETO ELÉTRICOS SACLAP Cuba: 95033000
19033.4 19033.41.00	Brinquedos representando animais ou criaturas não-humanas; Com enchimento	65		DIDÁTICOS, EXCETO ELÉTRICOS

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
		Prof. Perc.		
19033.41.00	(Cont.)			SACLAP Cuba: 95034100
19033.49.00	Outros	85		DIDÁTICOS, EXCETO ELÉTRICOS SACLAP Cuba: 95034900
19033.50.00	Instrumentos e aparelhos musicais, de brinquedo	85		DIDÁTICOS, EXCETO ELÉTRICOS SACLAP Cuba: 95035000
19033.60.00	Quebra-cabeças ("puzzles")	85		DIDÁTICOS, EXCETO ELÉTRICOS SACLAP Cuba: 95036000
19033.70.00	Outros brinquedos, apresentados em sortidos ou em planilhas	85		DIDÁTICOS, EXCETO ELÉTRICOS SACLAP Cuba: 95037000
19033.80.00	Outros brinquedos e modelos, esterilizados	85		DIDÁTICOS, EXCETO ELÉTRICOS SACLAP Cuba: 95038000
19033.90.00	Outros	85		DIDÁTICOS, EXCETO ELÉTRICOS SACLAP Cuba: 95039000
19036	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outras esportes (incluído o tênis de mesa) ou jogos de ar livre, não			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

NALADI/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
		Prof. Perc.		
19046 19046.1 19046.11.00	(Cont.) Especificados nos compreendidos em outras posições: do tipo Capitulo; piscinas, incluídas as infantis. Esquis e outros equipamentos para esqui na neve; Esquis	100		SACLAP Cuba: 95061100
19046.12.00	Fixadores para esquis	100		SACLAP Cuba: 95061200
19046.19.00	Outros	100		SACLAP Cuba: 95061900
19046.2 19046.21.00	Esquis aquáticas, pranchas de surfe, pranchas a vela e outros equipamentos para a prática de esportes aquáticos; Pranchas a vela	100		SACLAP Cuba: 95062100
19046.29.00	Outros	100		SACLAP Cuba: 95062900
19046.3 19046.31.00	Tacos e outros equipamentos para golfe; Tacos completos	100		EQUIPAMENTOS COMPLETOS DE TACOS SACLAP Cuba: 95063100
		100		OUTROS SACLAP Cuba: 95063100
19046.32.00	Bolas	100		SACLAP Cuba: 95063200

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR CUBA

MALADIA/ /SA	DESCRICA O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	OBSERVACAO
9506.39.00	Outras	100	SACLAP Cuba: 95063900
9506.5	Raquetes de tnis, de "badminton" e raquetes semelhantes, mesmo no encordoadas; 9506.51.00: Raquetes de tnis, mesmo no encordoadas	100	SACLAP Cuba: 95065100
9506.59.00	Outras	100	SACLAP Cuba: 95065900
9506.6	Bolas, exceto de golfe ou de tnis de mesa; 9506.62.00: Inflveis	100	EXCETO BOLAS DE FUTEBOL SACLAP Cuba: 95066200
9506.69.00	Outras	100	EXCETO BOLAS DE FRONTAO SACLAP Cuba: 95066900
9506.70.00	Patins para gelo e patins de rodas, includos os fixados em calçados	100	SACLAP Cuba: 95067000
9506.9	Outras; 9506.91.00: Artigos e equipamentos para cultura fisica, ginástica ou atletismo	100	SACLAP Cuba: 95069100
9506.99.00	Outras	100	SACLAP Cuba: 95069900